

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE (PROGRAD/UNIOESTE) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIOESTE (NEaDUNI/UNIOESTE)

### EDITAL Nº 001/2019-NEADUNI/UNIOESTE/UAB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS UAB/FNDE/CAPES PARA ATUAR COMO **PROFESSOR FORMADOR** NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO LETRAS/LIBRAS – BACHARELADO E LICENCIATURA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, POR TEMPO DETERMINADO, PARA TURMAS QUE INICIARAM EM 2017 E TURMAS QUE INICIARÃO EM 2019.

A Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância da Unioeste e as Coordenadoras dos Cursos de Graduação Letras/Libras – Bacharelado e Licenciatura, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- a Resolução nº 092/2013-COU, de 18 de julho de 2013, que aprova a criação e a implantação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (NEaDUNI/Unioeste);
- a Resolução nº 093/2013-COU, de 18 de julho de 2013, que aprova o regulamento do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (NEaDUNI/Unioeste);
- o Edital nº 075/2014-UAB, de 18 de dezembro de 2014, de oferta de vagas em cursos superiores na modalidade a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- a Lei Estadual nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015, que Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- a Portaria nº 1.051/2016-MEC, de 9 de setembro de 2016, referente ao credenciamento da Unioeste para oferecer cursos superiores na modalidade a distância;
- as Portarias nº 183/2016-CAPES, de 21 de outubro de 2016, e nº 15/2017-CAPES, de 23 de janeiro de 2017, que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada, no âmbito do Sistema Universidade Aberta (UAB);
- a Portaria nº 228/2017-CAPES, de 28 de novembro de 2017, que integra a Unioeste ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);

- o Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta;
- a Resolução nº 237/2018-CEPE, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras/Libras – Licenciatura;
- a Resolução nº 238/2018-CEPE, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras/Libras – Bacharelado;
- a Resolução nº 273/2018-COU, de 6 de dezembro de 2018, que Aprova o Regulamento para Cursos de Graduação ofertados na Modalidade de Educação a Distância (EAD), da Unioeste;
- o Ofício Circular nº 2/2019-CAAC/CGPC/DED/CAPES, de 26 de fevereiro de 2019, que autoriza o início das ofertas do Edital 5/2018-UAB no 1º semestre de 2019;

## TORNAM PÚBLICO:

o processo seletivo para a contratação e formação de CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS para atuar temporariamente como **PROFESSOR FORMADOR dos Cursos de GRADUAÇÃO EM LETRAS/LIBRAS – BACHARELADO E LICENCIATURA**, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), por prazo determinado, para atender os referidos Cursos, turmas 2017 e 2019, de acordo com as vagas especificadas.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Este Edital ficará disponível no *site* <https://www5.unioeste.br/portal/nucleos/neaduni/publicacoes-neaduni/abertos> e a inscrição implicará conhecimento das instruções e compromisso tácito de aceitação das condições do Processo de Seleção.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referente a este Edital, conforme consta no Cronograma de Atividades, Anexo IV deste Edital.

### 2. DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO DO PROFESSOR FORMADOR:

O Professor Formador atuará no NEaDUNI/Unioeste, *campus* de Cascavel, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA) dos cursos e, eventualmente, em atividades nos Polos Céu Azul, Dois Vizinhos, Flor da Serra do Sul, Foz do Iguaçu, Guaraniaçu, Nova Santa Rosa, Laranjeiras do Sul, Pato Branco, Santo Antônio do Sudoeste e Ubitatã, para turmas que iniciaram em 2017, e nos Polos conforme consta do Anexo III deste Edital, para turmas que iniciarão em 2019.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR:

a) Desenvolver as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso sob sua responsabilidade;

- b) Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- c) Desenvolver a adequação dos conteúdos da disciplina, dos materiais didáticos impressos e digitais e auxiliar a equipe de mídias;
- d) Acompanhar as atividades de pesquisa e ensino desenvolvidas no curso na modalidade a distância onde atua;
- e) Avaliar os estudantes e o processo de ensino e de aprendizagem;
- f) Avaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de ensino superior a distância.
- g) Propor e acompanhar atividades de apoio pedagógico aos alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, sob orientação da coordenação do curso;
- h) Participar obrigatoriamente dos cursos de capacitação ofertados e indicados pelo NEaDUNI;
- i) Atender às convocações do NEaDUNI.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA PROFESSOR FORMADOR:**

- a) Possuir formação superior em curso de graduação compatível com a disciplina para a qual está se candidatando;
- b) Possuir experiência comprovada de três (3) anos no ensino superior para Professor Formador I;
- c) Ter mestrado e experiência comprovada de um (1) ano no ensino superior para Professor Formador II;
- d) Possuir conhecimento e domínio de programas básicos de computação: editor de texto; planilhas eletrônicas e internet;
- e) Possuir disponibilidade de vinte (20) horas semanais de trabalho, com horário a ser estabelecido junto à coordenação de curso e do Polo;
- f) Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a Lei Federal nº 11.273/2006.

#### **5. PODERÃO PARTICIPAR, ATENDENDO AOS REQUISITOS, NO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO:**

**5.1.** Professor com ou sem vínculo em outras Instituições de Ensino Superior, desde que não receba bolsa das agências de fomento CNPq, CAPES, UAB e demais Programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) durante os períodos letivos do curso; com experiência comprovada de três (3) anos no ensino superior para Professor Formador I; ou ter mestrado e experiência comprovada de um (1) ano no ensino superior para Professor Formador II.

**5.2.** Professor aposentado da Unioeste, ou de outras Instituições de Ensino Superior, desde que não receba bolsa das agências de fomento CNPq, CAPES, UAB e demais Programas financiados pelo FNDE, durante os períodos letivos do curso; com experiência comprovada de três (3) anos no ensino superior para Professor Formador I; ou ter mestrado e experiência comprovada de um (1) ano no ensino superior para Professor Formador II.

#### **6. DOS MÓDULOS, COMPONENTES CURRICULARES, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS:**

A carga horária do Professor Formador será de acordo com a Componente Curricular na qual atuará, dentre os descritos nos quadros seguintes, referentes aos Módulos V, VI, VII,

VIII, da oferta 2017, e Módulos I, II III, IV, V, VI, VII, VIII, da oferta 2019, conforme o Projeto Pedagógico de cada curso e o Calendário Acadêmico da EaD/Unioeste (<https://www.unioeste.br/neaduni>):

### **COMPONENTES CURRICULARES REFERENTES À OFERTA 2017:**

#### BACHARELADO

<b>LETRAS LIBRAS – BACHARELADO – Módulo V – 2019</b>			
<b>Nº</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
1	Libras V	90	01
2	Estudos Semânticos da Língua Portuguesa	90	01
3	Escrita de Sinais III	60	01
4	Semântica e Pragmática da Libras	60	01
5	Teoria Literária	60	01

<b>LETRAS LIBRAS – BACHARELADO – Módulo VI – 2020</b>			
<b>Nº</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
1	Literatura Brasileira	90	01
2	Estudos da Tradução e Interpretação I	90	01
3	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	90	01
4	Práticas de Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa/Libras I	120	01
5	Pragmática da Língua Portuguesa	90	01

<b>LETRAS LIBRAS – BACHARELADO – Módulo VII – 2020</b>			
<b>Nº</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
1	Estudos da Tradução e Interpretação II	60	01
2	Práticas de Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa/Libras II	120	01
3	Metodologia Científica	90	01
4	Trabalho de Conclusão de Curso I	60	01
5	Optativa	60	01

<b>LETRAS LIBRAS – BACHARELADO – Módulo VIII – 2021</b>			
<b>Nº</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
1	Prática de Tradução e Interpretação Libras/Português/Libras III	120	01
2	Estágio Supervisionado em Tradução e Interpretação Libras/Português/Libras	180	01
3	Trabalho de Conclusão de Curso II	60	01

#### LICENCIATURA

<b>LETRAS LIBRAS – LICENCIATURA – Módulo V – 2019</b>			
<b>Nº</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
1	Libras V	90	01

2	Estudos Semânticos da Língua Portuguesa	90	01
3	Escrita de Sinais III	60	01
4	Semântica e Pragmática da Libras	90	01
5	Teoria Literária	60	01

**LETRAS LIBRAS – LICENCIATURA – Módulo VI – 2020**

Nº	Componente Curricular	Carga Horária	Vagas
1	Literatura Brasileira	90	01
2	Literatura Surda	60	01
3	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	90	01
4	Prática de Ensino I	60	01
5	Pragmática da Língua Portuguesa	90	01

**LETRAS LIBRAS – LICENCIATURA – Módulo VII – 2020**

Nº	Componente Curricular	Carga Horária	Vagas
1	Prática de Ensino II	60	01
2	Metodologia de Ensino da Libras L1 e L2	90	01
3	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa como L1 e L2	90	01
4	Metodologia Científica	90	01
5	Optativa	60	01

**LETRAS LIBRAS – LICENCIATURA – Módulo VIII – 2021**

Nº	Componente Curricular	Carga Horária	Vagas
1	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa	90	01
2	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Libras	90	01
3	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Literatura Surda	60	01
4	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Literatura Brasileira	60	01
5	Trabalho de Conclusão de Curso	60	01

**COMPONENTES CURRICULARES REFERENTES À OFERTA 2019:**

BACHARELADO

**LETRAS LIBRAS – BACHARELADO – Módulo I – 2019**

Nº	Componente Curricular	Carga Horária	Vagas
1	Introdução à Ead	90	01
2	Fundamentos Históricos Teóricos e Metodológicos da Educação de Surdos	90	01
3	Aquisição da Linguagem	60	01
4	Libras I	60	01
5	História e Formação da Língua Portuguesa	90	01



<b>LETRAS LIBRAS – BACHARELADO – Módulo II – 2019</b>			
<b>Nº</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
1	Libras II	90	01
2	Leitura e Produção de Textos I	60	01
3	Fonética e Fonologia da Libras	60	01
4	Linguística I	90	01
5	Aquisição da Língua de Sinais	60	01

<b>LETRAS LIBRAS – BACHARELADO – Módulo III – 2020</b>			
<b>Nº</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
1	Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	60	01
2	Linguística II	60	01
3	Libras III	90	01
4	Escrita de Sinais I	90	01
5	Leitura e Produção de Textos II	60	01

<b>LETRAS LIBRAS – BACHARELADO – Módulo IV – 2020</b>			
<b>Nº</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
1	Libras IV	90	01
2	Morfologia da Língua Portuguesa	60	01
3	Sintaxe da Língua Portuguesa	90	01
4	Escrita de Sinais II	60	01
5	Sintaxe e Morfologia da Libras	90	01

<b>LETRAS LIBRAS – BACHARELADO – Módulo V – 2021</b>			
<b>Nº</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
1	Libras V	90	01
2	Estudos Semânticos da Língua Portuguesa	90	01
3	Escrita de Sinais III	60	01
4	Semântica e Pragmática da Libras	60	01
5	Teoria Literária	60	01

<b>LETRAS LIBRAS – BACHARELADO – Módulo VI – 2021</b>			
<b>Nº</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
1	Literatura Brasileira	90	01
2	Estudos da Tradução e Interpretação I	90	01
3	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	90	01
4	Práticas de Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa/Libras I	120	01
5	Pragmática da Língua Portuguesa	90	01

<b>LETRAS LIBRAS – BACHARELADO – Módulo VII – 2022</b>			
<b>Nº</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
1	Estudos da Tradução e Interpretação II	60	01

2	Práticas de Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa/Libras II	120	01
3	Metodologia Científica	90	01
4	Trabalho de Conclusão de Curso I	60	01
5	Optativa	60	01

**LETRAS LIBRAS – BACHARELADO – Módulo VIII – 2022**

Nº	Componente Curricular	Carga Horária	Vagas
1	Prática de Tradução e Interpretação Libras/Português/Libras III	120	01
2	Estágio Supervisionado em Tradução e Interpretação Libras/Português/Libras	180	01
3	Trabalho de Conclusão de Curso II	60	01

LICENCIATURA

**LETRAS LIBRAS – LICENCIATURA – Módulo I – 2019**

Nº	Componente Curricular	Carga Horária	Vagas
1	Introdução a Ead	90	01
2	Fundamentos Históricos Teóricos e Metodológicos da Educação de Surdos	90	01
3	Aquisição da Linguagem	90	01
4	Libras I	90	01
5	História e Formação da Língua Portuguesa	90	01

**LETRAS LIBRAS – LICENCIATURA – Módulo II – 2019**

Nº	Componente Curricular	Carga Horária	Vagas
1	Libras II	90	01
2	Leitura e Produção de Textos I	90	01
3	Fonética e Fonologia da Libras	60	01
4	Linguística I	90	01
5	Aquisição da Língua de Sinais	90	01

**LETRAS LIBRAS – LICENCIATURA – Módulo III – 2020**

Nº	Componente Curricular	Carga Horária	Vagas
1	Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	90	01
2	Linguística II	60	01
3	Libras III	90	01
4	Escrita de Sinais I	90	01
5	Leitura e Produção de Textos II	90	01

**LETRAS LIBRAS – LICENCIATURA – Módulo IV – 2020**

Nº	Componente Curricular	Carga Horária	Vagas
1	Libras IV	90	01
2	Morfologia da Língua Portuguesa	60	01
3	Sintaxe da Língua Portuguesa	90	01
4	Escrita de Sinais II	60	01

5	Sintaxe e Morfologia da Libras	90	01
---	--------------------------------	----	----

<b>LETRAS LIBRAS – LICENCIATURA – Módulo V – 2021</b>			
<b>Nº</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
1	Libras V	90	01
2	Estudos Semânticos da Língua Portuguesa	90	01
3	Escrita de Sinais III	60	01
4	Semântica e Pragmática da Libras	90	01
5	Teoria Literária	60	01

<b>LETRAS LIBRAS – LICENCIATURA – Módulo VI – 2021</b>			
<b>Nº</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
1	Literatura Brasileira	90	01
2	Literatura Surda	60	01
3	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	90	01
4	Prática de Ensino I	60	01
5	Pragmática da Língua Portuguesa	90	01

<b>LETRAS LIBRAS – LICENCIATURA – Módulo VII – 2022</b>			
<b>Nº</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
1	Prática de Ensino II	60	01
2	Metodologia de Ensino da Libras L1 e L2	90	01
3	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa como L1 e L2	90	01
4	Metodologia Científica	90	01
5	Optativa	60	01

<b>LETRAS LIBRAS – LICENCIATURA – Módulo VIII – 2022</b>			
<b>Nº</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
1	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa	90	01
2	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Libras	90	01
3	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Literatura Surda	60	01
4	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Literatura Brasileira	60	01
5	Trabalho de Conclusão de Curso	60	01

## 7. DA REMUNERAÇÃO:

7.1. O valor da bolsa, conforme a Portaria nº 183/2016-CAPES e Instrução Normativa nº 02/2017-CAPES, é:

a) Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de



professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior (Portaria nº 183/2016 – CAPES);

b) Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior (Portaria nº 15/2017-CAPES).

**7.2.** Ao compor a equipe da UAB-NEaDUNI, o Professor Formador assinará Termo de Compromisso e será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), diretamente em conta corrente no Banco do Brasil.

**7.3.** A bolsa acadêmica será paga diretamente pela CAPES, quando o NEaDUNI/Unioeste aprovar o material didático elaborado, programar a oferta da disciplina, realizar o cadastramento do bolsista no Sistema CAPES desde que o prazo estipulado para a elaboração do material didático tenha sido rigorosamente cumprido.

## **8. DAS INSCRIÇÕES – DATA E LOCAL:**

As inscrições deverão ser efetuadas por processo eletrônico (via internet), mediante preenchimento de requerimento de inscrição, disponível em <https://www5.unioeste.br/portal/nucleos/neaduni/publicacoes-neaduni/abertos>, a partir das 18 horas do dia 27 de março de 2019 até as 23h59 do dia 9 de abril de 2019.

## **9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO:**

**9.1.** O candidato à vaga de Professor Formador, após preenchimento de requerimento de inscrição, deverá submeter, em arquivo único, em formato PDF, cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Diplomas e certificados de formação acadêmica e formação em Libras;
- d) Documentos que atestem atividades docentes e outras atividades profissionais (contratos de trabalho, comprovantes de pagamento, contracheques), conforme descrição na tabela do item 12.2, acompanhado do Anexo I (Bacharelado) e/ou Anexo II (Licenciatura), devidamente preenchido(s), datado(s) e assinado(s).

**9.2.** O arquivo em PDF a ser submetido deve ser único, sendo salvo com o nome do candidato e contendo todas as cópias dos documentos, inclusive do laudo médico no caso de candidato com deficiência conforme disposto no item 11.6.

**9.3.** O período para submissão da documentação será a partir das 18 horas do dia 27 de março de 2019 até as 23h59 do dia 9 de abril de 2019 por meio do *site* <http://www.unioeste.br/neaduni/enviodocumentacao/>.

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

**10.1.** Encerrado o prazo de inscrição, o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) procederá à análise da consistência ou não das inscrições para expedir o ato de homologação.

**10.2.** Para a homologação das inscrições serão verificados:

- a) Tempestividade da inscrição;
- b) Preenchimento do requerimento de inscrição e submissão dos documentos em PDF;
- c) Última inscrição realizada.

**10.3.** Uma vez cumprida a etapa constante do item 9, no dia 11 de abril de 2019 será publicado o Edital de Homologação das Inscrições, no *site* <https://www5.unioeste.br/portal/nucleos/neaduni/publicacoes-neaduni/abertos>.

**10.4.** Da homologação caberá pedido de reconsideração sem efeito suspensivo daqueles que, eventualmente, não figuraram no edital de homologação até as 17 horas do dia 15 de abril de 2019.

**10.5.** Os pedidos de reconsideração deverão ser enviados, via e-mail, para as Coordenações de Curso (Bacharelado: [neaduni.letlibrasbach@gmail.com](mailto:neaduni.letlibrasbach@gmail.com); Licenciatura: [neaduni.letlibraslicen@gmail.com](mailto:neaduni.letlibraslicen@gmail.com)) para respectiva análise, deliberação e publicação das respostas até o dia 17 de abril de 2019, com Publicação do Edital de Resultado das Inscrições e Convocação para Entrevistas.

## 11. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

**11.1.** Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal será assegurado o direito de inscrição neste Processo de Seleção, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

**11.2.** O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não confirmar na convocação a sua situação perde o direito às vagas reservadas, passando a integrar o grupo de candidatos que pleiteiam as vagas de ampla concorrência.

**11.3.** Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste Processo de Seleção, em igualdade de condições com os demais candidatos, de conformidade com o Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

**11.4.** O candidato com deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de cinco (5) por cento em face da condição obtida.

**11.5.** Caso a aplicação do percentual de que trata o artigo anterior resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o percentual máximo de vinte (20) por cento das vagas ofertadas no Processo de Seleção.

**11.6.** Para concorrer a uma vaga destinada à reserva (pessoa com deficiência), o candidato deverá fazer esta opção ao realizar a sua inscrição mediante:

- a) Declarar-se pessoa com deficiência no ato da inscrição;
- b) Anexar cópia de laudo médico junto das cópias dos documentos em PDF (item 9.), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, no ato da inscrição.

**11.7.** O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária ou alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuição e assistência de terceiros no ambiente de trabalho para o desempenho das atribuições da função.

**11.8.** Na inexistência de candidatos inscritos e aprovados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, serão chamados os demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.

## 12. DA SELEÇÃO DO PROFESSOR FORMADOR:

**12.1.** A seleção para os candidatos a Professor Formador será realizada em duas etapas, a saber: análise de currículo e entrevista, sendo a avaliação realizada por Comissão Examinadora constituída por três (3) servidores da Unioeste.

**12.2.** A análise dos currículos dos candidatos contempla a conferência dos documentos, submetidos em PDF, arquivo único, e avaliação, com pontuação máxima de 100 pontos, com peso sete (7) na média final, distribuídos do seguinte modo:

CRITÉRIO	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTOS
Formação Acadêmica e em Libras (até 60 pontos)	Doutorado	15
	Mestrado	15
	Especialização em cursos da área de Libras e Língua Portuguesa	10 por curso
	Outra Graduação (não utilizada para inscrição)	5 por curso
	Curso de Formação em Libras (de 180 horas ou mais)	5
	Subtotal	60 (limite)
Atividades docentes e outras atividades profissionais pertinentes (até 40 pontos)	Docência Ensino Superior (Experiência no ensino superior presencial ou a distância)	2,5 a cada 12 meses
	Docência Educação Básica (Experiência no ensino fundamental e/ou médio).	2,5 a cada 12 meses
	Docência de Libras e/ou Tradução /Interpretação de Libras (Experiência na Educação Básica ou no Ensino Superior)	2,5 a cada 12 meses
	Tutoria em Educação a Distância	2,5 a cada 12 meses
	Subtotal	40 (limite)
<b>Pontuação total</b>		<b>100 pontos</b>

**12.3.** A entrevista com arguição será referente aos conteúdos relacionados com as Componentes Curriculares dos Cursos de Letras Libras Bacharelado e Licenciatura, respectivamente, objetos deste Edital conforme o item 6, sendo avaliada de 0 a 100, com peso três (3) na média final.

**12.4.** A entrevista será realizada nas dependências do NEaDUNI, sala 8 – Bloco E, no bloco antigo do *campus* de Cascavel, sito à Rua Universitária, 2069, em Cascavel (PR), dos dias 24 a 26 de abril de 2019, a partir das 9 horas da manhã, seguindo cronograma que constará do Edital do Resultado Final das Inscrições.

**12.5.** A pontuação final de cada candidato é resultante da soma das notas das duas etapas e respectiva ponderação, dadas por score e dividida por cem (100).

**12.6.** O somatório dos resultados deve ser apresentado com duas casas decimais e o devido arredondamento na terceira casa, se for o caso.

**12.7.** O arredondamento da nota, se necessário, é feito mantendo-se apenas duas casas após a vírgula mediante a utilização da regra universal de aproximação, segundo a qual quando o terceiro número subsequente à vírgula for de zero a quatro, permanece invariável o segundo número subsequente à vírgula e, quando o terceiro número subsequente à vírgula for de cinco a nove, é o segundo número subsequente à vírgula acrescido de uma unidade.

**12.8.** Serão selecionados para atuarem como Professor Formador os candidatos que obtiverem o maior número de pontos e cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas de escolha das Componentes Curriculares, ficando os demais no cadastro reserva.

**12.9.** Em caso de empate entre candidatos, serão observados o critério de maior idade.

### **13. DOS RESULTADOS E RECURSOS DA SELEÇÃO:**

**13.1.** A avaliação dos documentos postados no ato da inscrição, de caráter classificatório, será realizada pela Comissão Examinadora, em sessão reservada, onde cada candidato é avaliado considerando os itens e os parâmetros explicitados na tabela do item 12.2.

**13.2.** Somente serão apreciados e atribuídos pontos aos itens constantes da tabela de pontuação do item 12.2 daqueles candidatos que submeteram o arquivo único em PDF com os documentos no ato da inscrição.

**13.3.** O Edital de Resultados da Entrevista e Avaliação do Currículo será divulgado até o dia 7 de maio de 2019, no site <https://www5.unioeste.br/portal/nucleos/neaduni/publicacoes-neaduni/abertos>.

**13.4.** Caberá pedido de recurso do resultado à Coordenação do NEaDUNI e dos Cursos, exclusivamente pelo candidato, e devidamente fundamentado e explicativo, quanto à pontuação atribuída, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados, ou seja, até as 17 horas do dia 8 de maio de 2019.

**13.5.** No pedido de recurso, deve-se constar nome completo do candidato e número de CPF, e o documento deverá ser encaminhado à coordenação do NEaDUNI e dos Cursos,

por meio dos endereços eletrônicos de cada curso (Bacharelado: neaduni.letlibraslbach@gmail.com; Licenciatura: neaduni.letlibraslicen@gmail.com).

**13.6.** Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens 13.4 e 13.5 ou que forem apresentados fora do prazo não serão analisados.

**13.7.** As respostas dos pedidos de recursos serão publicadas até o dia 9 de maio de 2019.

**13.8.** O resultado da classificação dos candidatos será publicado no dia 10 de maio de 2019.

#### **14. DA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSOR FORMADOR:**

**14.1.** Os candidatos a Professor Formador classificados dentro do limite das vagas ofertadas por este processo seletivo estarão automaticamente convocados para participação nos cursos de capacitação que o NEADUNI organizar.

**14.2.** O curso de capacitação para Professor Formador será realizado em data e local que será oportunamente definido e divulgado no site <https://www5.unioeste.br/portal/nucleos/neaduni/publicacoes-neaduni/abertos>.

**14.3.** A manutenção da vaga do Professor Formador aprovado está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação presencial.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** Os candidatos classificados neste processo seletivo poderão ser chamados quando se caracterizar a necessidade institucional e interesse público no objeto deste certame.

**15.3.** Este processo seletivo terá validade de vinte e quatro (24) meses, após homologação, prorrogáveis.

Cascavel (PR), 22 de março de 2019.

Profa. Dra. Beatriz Helena Dal Molin  
Coordenadora do NEADUNI/Unioeste - Portaria nº 3.524/2013 - GRE

Profa. Dra. Lucia Terezinha Zanato Tureck  
Coordenadora do Curso Letras/Libras – Bacharelado - Portaria nº 1.612/2017 - GRE

Profa. Dra. Jane Peruzo Iacono  
Coordenadora do Curso de Letras/Libras – Licenciatura - Portaria nº 1.759/2018 - GRE



## ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2019 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR FORMADOR – LETRAS/LIBRAS – BACHARELADO

**Professor Formador para o Curso de Letras/Libras – Bacharelado**

**Nome completo:**

**Componente(s) Curricular(es):**

### Formação Acadêmica

Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.

Titulação	Descrição
Doutorado	
Mestrado	
Graduação	
Especialização	

### Experiência Profissional de Ensino (Ensino Superior, Educação Básica e Libras)

Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.

Item	Descrição
1	
2	
3	
4	
5	

### Experiência Profissional em Educação a Distância

Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, curso, instituição, cidade e UF.

Item	Descrição
1	
2	

**Atenção:** Apenas serão considerados para avaliação os itens do *Curriculum Vitae* cujas cópias dos documentos comprobatórios tenham sido **submetidas em arquivo único em PDF** no prazo estabelecido no presente Edital.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

## ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2019 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR FORMADOR – LETRAS/LIBRAS – LICENCIATURA

### Professor Formador para o Curso de Letras/Libras – Licenciatura

Nome completo:

Componente(s) Curricular(es):

#### Formação Acadêmica

Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.

Titulação	Descrição
Doutorado	
Mestrado	
Graduação	
Especialização	

#### Experiência Profissional de Ensino (Ensino Superior, Educação Básica e Libras)

Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.

Item	Descrição
1	
2	
3	
4	
5	

#### Experiência Profissional em Educação a Distância

Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, curso, instituição, cidade e UF.

Item	Descrição
1	
2	

**Atenção:** Apenas serão considerados para avaliação os itens do *Curriculum Vitae* cujas cópias dos documentos comprobatórios tenham sido **submetidas em arquivo único em PDF** no prazo estabelecido no presente Edital.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2019 – OFERTAS DE CURSO POR POLO DE TURMAS QUE INICIARÃO EM 2019**

<b>Nº</b>	<b>TIPO DO CURSO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>UF POLO</b>	<b>NOME DO POLO</b>
1.	BACHARELADO	LETRAS LIBRAS	MG	BAMBUÍ - CENTRO
2.	BACHARELADO	LETRAS LIBRAS	PR	CRUZEIRO DO OESTE - CENTRO
3.	BACHARELADO	LETRAS LIBRAS	PR	IBAITI - S. JUDAS TADEU
4.	BACHARELADO	LETRAS LIBRAS	PR	NOVA TEBAS - CENTRO
5.	BACHARELADO	LETRAS LIBRAS	PR	COLOMBO - JD. NOSSA SENHORA DE FATIMA
6.	BACHARELADO	LETRAS LIBRAS	PR	FAXINAL - CENTRO
7.	BACHARELADO	LETRAS LIBRAS	PR	GOIOERÊ - CENTRO
8.	BACHARELADO	LETRAS LIBRAS	PR	NOVA SANTA ROSA - CENTRO
9.	BACHARELADO	LETRAS LIBRAS	PR	SARANDI - JARDIM INDEPENDÊNCIA III PARTE
10.	BACHARELADO	LETRAS LIBRAS	PR	UMUARAMA - JARDIM SÃO FERNANDES
11.	BACHARELADO	LETRAS LIBRAS	PR	CÉU AZUL - CENTRO
12.	BACHARELADO	LETRAS LIBRAS	PR	UBIRATÃ - JARDIM SÃO PAULO
13.	BACHARELADO	LETRAS LIBRAS	PR	GUARAPUAVA - INDUSTRIAL
14.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	MG	BAMBUÍ - CENTRO
15.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	MG	PASSOS - BELO HORIZONTE
16.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	PR	ASTORGA - VILA SAMUEL
17.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	PR	CIDADE GAÚCHA - RODOVIA
18.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	PR	CRUZEIRO DO OESTE - CENTRO
19.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	PR	NOVA LONDRINA - CENTRO
20.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	PR	APUCARANA - CENTRO
21.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	PR	FAXINAL - CENTRO

22.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	PR	FLOR DA SERRA DO SUL - CENTRO
23.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	PR	GOIOERÊ - CENTRO
24.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	PR	LARANJEIRAS DO SUL - ESTRADA PARA PORTO BERREIRA
25.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	PR	NOVA SANTA ROSA - CENTRO
26.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	PR	PONTA GROSSA - UVARANAS
27.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	PR	UMUARAMA - JARDIM SÃO FERNANDES
28.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	PR	CÉU AZUL - CENTRO
29.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	PR	PRUDENTÓPOLIS - BARRO PRETO
30.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	PR	DOIS VIZINHOS - CENTRO
31.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	PR	UBIRATÃ - JARDIM SÃO PAULO
32.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	PR	PONTAL DO PARANÁ - BALNEÁRIO ATAMI
33.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	PR	CAMPO LARGO - CENTRO
34.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	PR	RIO BRANCO DO SUL- PR CENTRO
35.	LICENCIATURA	LETRAS LIBRAS	RS	PANAMBI - CENTRO

## ANEXO IV DO EDITAL Nº 001/2019 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

PASSO	ATIVIDADES	DATAS
1º	Publicação do Edital	Dia 22 de março de 2019
2º	Período de Inscrições no site do NEaDUNI	Das 18 horas do dia 27 de março até as 23h59 do dia 9 de abril de 2019
3º	Publicação do Edital de Homologação das Inscrições	Dia 11 de abril de 2019
4º	Prazo para reconsideração de inscrição	Até as 17 horas do dia 15 de abril de 2019
5º	Publicação do Edital de Resultado das Inscrições e Convocação para Entrevistas	Dia 17 de abril de 2019
6º	Realização das entrevistas	Dias 24 a 26 de abril de 2019
7º	Publicação do Edital de Resultados da Entrevista e Avaliação do Currículo	Até o dia 7 de maio de 2019
8º	Prazo para interposição de recurso dos resultados da Entrevista e Avaliação do Currículo	Até as 17 horas do dia 8 de maio de 2019
9º	Resposta aos recursos contra o resultado da Entrevista e Avaliação do Currículo	Até o dia 9 de maio de 2019
10º	Publicação e Homologação do Resultado	Dia 10 de maio de 2019